



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA DE LAGOA DE DENTRO – PB
PODER EXECUTIVO**

Jornal Oficial do Município de Lagoa de Dentro – PB, criado em 20 de maio de 1977 pela Lei Municipal Nº 128/77, publicado no diário oficial do Estado da Paraíba.

Lagoa de Dentro/PB, 01 de agosto de 2023

**Decreto Cont nº
0055/2023**

Em, 3 de Julho de 2023.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 23.570,00 (Vinte e Três Mil e

Quinhentos e Setenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000211	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.880,00
				Total da Ação	3.880,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.880,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0125 2044 Man Fundo Municipal de Assist Social

0000338	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.302,00
				Total da Ação	2.302,00

08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

0000363	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.640,00
				Total da Ação	2.640,00

08 131 0059 2054 Manutenção do Programa Criança Feliz

0000381	3390.36	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.748,00
				Total da Ação	14.748,00

Total da Unidade Orçamentária 19.690,00

Total de Suplementações 23.570,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 23.570,00 (Vinte e Três Mil e Quinhentos e Setenta Reais), como segue:

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 606 0641 2021 Coord e Manut da Lavragem de Terra(Corte de Terra)

0000203	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.880,00
				Total da Ação	3.880,00

Total da Unidade Orçamentária 3.880,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08	244	0125	2046	Mant das Ativ de Assistencia a Carentes		
0000344	3390.48	99	15001000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.302,00
				Total da Ação		2.302,00
08	244	0125	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
0000355	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado		676,41
0000356	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.963,59
				Total da Ação		2.640,00
08	131	0059	2054	Manutenção do Programa Criança Feliz		
0000375	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado		558,00
0000377	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais		2.500,00
0000380	3390.33	99	16600000	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
0000382	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		6.690,00
				Total da Ação		14.748,00
				Total da Unidade Orçamentária		19.690,00
				Total de Anulações		23.570,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		23.570,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0056/2023

Em, 4 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 3.100,95 (Três Mil, Cem Reais e Noventa e Cinco Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Operacion do Serviço de Repres Oficial		
0000014	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	1.798,95	
					Total da Ação	1.798,95
					Total da Unidade Orçamentária	1.798,95

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	0125	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
0000363	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.302,00	
					Total da Ação	1.302,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.302,00
					Total de Suplementações	3.100,95

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 3.100,95 (Três Mil, Cem Reais e Noventa e Cinco Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Operacion do Serviço de Repres Oficial		
0000011	3190.04	99	15001000	Contratação por Tempo Determinado	607,08	
0000016	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.191,87	
					Total da Ação	1.798,95
					Total da Unidade Orçamentária	1.798,95

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	0125	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
0000356	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.302,00	
					Total da Ação	1.302,00
					Total da Unidade Orçamentária	1.302,00
					Total de Anulações	3.100,95
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	3.100,95



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0058/2023

Em, 6 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.571,16 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Dezesesseis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
13	392	0473	2022	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS		
0000210	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	707,16	
0000211	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	864,00	
					Total da Ação	1.571,16
					Total da Unidade Orçamentária	1.571,16
					Total de Suplementações	1.571,16

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.571,16 (Um Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Dezesesseis Centavos), como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
13	392	0473	2024	Manut do Prog Pró-Cultura		
0000214	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	100,30	
0000215	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	1.470,86	
					Total da Ação	1.571,16
					Total da Unidade Orçamentária	1.571,16
					Total de Anulações	1.571,16
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	1.571,16

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0059/2023

Em, 7 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 66.230,53 (Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta Reais e Cinquenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	131	0059	2003	Manut e Coord dos Serv de Comunicações		
0000021	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		
0000087	3390.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		60.418,52
				Total da Ação		60.418,52
				Total da Unidade Orçamentária		60.418,52

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20	122	0021	2019	Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura		
0000197	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		430,00
				Total da Ação		430,00
				Total da Unidade Orçamentária		430,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08	244	0125	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
0000363	3390.39	99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		382,01
				Total da Ação		382,01
				Total da Unidade Orçamentária		382,01
				Total de Suplementações		66.230,53

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 66.230,53 (Sessenta e Seis Mil, Duzentos e Trinta Reais e Cinquenta e Três Centavos), como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Operacion do Serviço de Repres Oficial		
0000015	3390.33	99	15001000	Passagens e Despesas com Locomoção		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 5.000,00

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0403 1007 CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0000069 4490.51 99 15001001 Obras e Instalações 30.000,00

Total da Ação 30.000,00

12 361 0403 2011 Manut das Ativ do Ensino Fundamental

0000084 3390.30 99 15001001 Material de Consumo 10.000,00

0000088 3390.39 99 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.418,52

Total da Ação 30.418,52

Total da Unidade Orçamentária 60.418,52

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 122 0021 2019 Coord e Manut das Ativ da Secretaria de Agricultura

0000191 3190.04 99 15001000 Contratação por Tempo Determinado 430,00

Total da Ação 430,00

Total da Unidade Orçamentária 430,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

0000357 3190.13 99 16600000 Obrigações Patronais 382,01

Total da Ação 382,01

Total da Unidade Orçamentária 382,01

Total de Anulações 66.230,53

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 66.230,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0060/2023

Em, 10 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 30.638,38 (Trinta Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS							
04	123	0032	0002	Amortização de Divida Publica			
0000036	4690.71	99	15001000	Principal da Dívida Contratual Resgatado		29.805,04	
						Total da Ação	29.805,04
						Total da Unidade Orçamentária	29.805,04
02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO							
13	392	0473	2022	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS			
0000210	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		833,34	
						Total da Ação	833,34
						Total da Unidade Orçamentária	833,34
						Total de Suplementações	30.638,38
Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 30.638,38 (Trinta Mil, Seiscentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Oito Centavos), como segue:							
02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL							
04	122	0021	2017	Manut das Atividades de Obras e Urbanism			
0000176	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		833,34	
						Total da Ação	833,34
04	122	0021	2018	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS			
0000181	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		29.805,04	
						Total da Ação	29.805,04
						Total da Unidade Orçamentária	30.638,38
						Total de Anulações	30.638,38
						Total de Outras Fontes	0,00
						Total Geral de Fontes	30.638,38



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0061/2023

Em, 11 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 105.350,00 (Cento e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

04	122	0021	2017	Manut das Atividades de Obras e Urbanism		
0000177	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		100.000,00
				Total da Ação		100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		100.000,00

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13	392	0473	2022	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS		
0000211	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.350,00
				Total da Ação		2.350,00
13	392	0473	2024	Manut do Prog Pró-Cultura		
0000214	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)		3.000,00
				Total da Ação		3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.350,00

Total de Suplementações 105.350,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 105.350,00 (Cento e Cinco Mil e Trezentos e Cinquenta Reais), como segue:

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

15	451	0501	1010	Const e Reforma de Praça Publica		
0000147	4490.30	99	15001000	Material de Consumo		10.000,00
0000148	4490.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		10.000,00
0000149	4490.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
0000150	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		38.000,00
				Total da Ação		68.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15	452	0326	1011	Const e Ampl de Cemitério		
0000151	4490.30	99	15001000	Material de Consumo		2.000,00
0000154	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações		30.000,00
				Total da Ação		32.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		100.000,00
02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
13	392	0473	2024	Manut do Prog Pró-Cultura		
0000215	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita		1.000,00
0000216	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		1.000,00
0000217	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
				Total da Ação		3.000,00
27	812	0721	2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER		
0000221	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita		2.350,00
				Total da Ação		2.350,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.350,00
				Total de Anulações		105.350,00
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		105.350,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0062/2023

Em, 12 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.080,00 (Oito Mil e Oitenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
13	392	0473	2022	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS		
0000211	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.080,00	
					Total da Ação	2.080,00
13	392	0473	2023	Prog de Premiação Art e Cultural		
0000212	3390.31	99	15001000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (6)(I)	6.000,00	
					Total da Ação	6.000,00
					Total da Unidade Orçamentária	8.080,00
					Total de Suplementações	8.080,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.080,00 (Oito Mil e Oitenta Reais), como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO						
13	392	0473	2024	Manut do Prog Pró-Cultura		
0000215	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	946,51	
0000216	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	765,00	
0000217	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.009,57	
					Total da Ação	2.721,08
27	812	0721	2025	MANUT, PROM, INCENT ATIV DE ESP E LAZER		
0000220	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	2.080,00	
0000221	3390.32	99	15001000	Material de Distribuição Gratuita	3.278,92	
					Total da Ação	5.358,92
					Total da Unidade Orçamentária	8.080,00
					Total de Anulações	8.080,00
					Total de Outras Fontes	0,00
					Total Geral de Fontes	8.080,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0063/2023

Em, 14 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.320,00 (Um Mil e Trezentos e Vinte Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000210	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.320,00
				Total da Ação	1.320,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.320,00
				Total de Suplementações	1.320,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.320,00 (Um Mil e Trezentos e Vinte Reais), como segue:

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

04 122 0021 2017 Manut das Atividades de Obras e Urbanism

0000176	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.320,00
				Total da Ação	1.320,00
				Total da Unidade Orçamentária	1.320,00
				Total de Anulações	1.320,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	1.320,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0064/2023

Em, 17 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 5.546,67 (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000210	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.546,67
				Total da Ação	2.546,67
				Total da Unidade Orçamentária	2.546,67

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

0000359	3390.30	99	16600000	Material de Consumo	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
				Total de Suplementações	5.546,67

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 5.546,67 (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos), como segue:

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

04 122 0021 2017 Manut das Atividades de Obras e Urbanism

0000176	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.546,67
				Total da Ação	2.546,67
				Total da Unidade Orçamentária	2.546,67

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0125 2052 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

0000357	3190.13	99	16600000	Obrigações Patronais	3.000,00
				Total da Ação	3.000,00
				Total da Unidade Orçamentária	3.000,00
				Total de Anulações	5.546,67
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	5.546,67



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0065/2023

Em, 18 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.416,07 (Quatro Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000210	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.416,07
				Total da Ação	4.416,07
				Total da Unidade Orçamentária	4.416,07
				Total de Suplementações	4.416,07

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 4.416,07 (Quatro Mil, Quatrocentos e Dezesesseis Reais e Sete Centavos), como segue:

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

04 122 0021 2017 Manut das Atividades de Obras e Urbanism

0000176	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.416,07
				Total da Ação	4.416,07
				Total da Unidade Orçamentária	4.416,07
				Total de Anulações	4.416,07
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	4.416,07

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0066/2023

Em, 19 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 137.440,97 (Cento e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Noventa e Sete Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 365 0185 1006	Construção/Ref/Ampliação de Creches		
0000065 4490.51 99 15710000	Obras e Instalações		129.670,41
		Total da Ação	129.670,41
		Total da Unidade Orçamentária	129.670,41

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022	MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS		
0000209 3390.30 99 15001000	Material de Consumo		7.770,56
		Total da Ação	7.770,56
		Total da Unidade Orçamentária	7.770,56
		Total de Suplementações	137.440,97

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 137.440,97 (Cento e Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta Reais e Noventa e Sete Centavos), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 0403 1004	Aquisição de Veiculo, Equipamento e Mat. Permanente p Educação		
0000052 4490.52 99 15710000	Equipamentos e Material Permanente		4.346,22
		Total da Ação	4.346,22
		Total da Unidade Orçamentária	4.346,22

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

15 451 0501 1009	Pavimentação em Paralelepípedo e Meio-Fio em Vias e Logradouros		
0000146 4490.51 99 17010000	Obras e Instalações		125.324,19
		Total da Ação	125.324,19
04 122 0021 2017	Manut das Atividades de Obras e Urbanism		
0000175 3390.30 99 15001000	Material de Consumo		7.770,56
		Total da Ação	7.770,56



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total da Unidade Orçamentária 133.094,75

Total de Anulações 137.440,97

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 137.440,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0067/2023

Em, 20 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.319,00 (Dois Mil e Trezentos e Dezenove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0125 2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
0000359 3390.30 99	16600000	Material de Consumo	2.319,00
		Total da Ação	2.319,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.319,00
		Total de Suplementações	2.319,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 2.319,00 (Dois Mil e Trezentos e Dezenove Reais), como segue:

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0125 2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
0000357 3190.13 99	16600000	Obrigações Patronais	2.319,00
		Total da Ação	2.319,00
		Total da Unidade Orçamentária	2.319,00
		Total de Anulações	2.319,00
		Total de Outras Fontes	0,00
		Total Geral de Fontes	2.319,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0068/2023

Em, 21 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 7.391,43 (Sete Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAI

0000210	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.071,43
			Total da Ação	1.071,43
			Total da Unidade Orçamentária	1.071,43

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0125 2044 Man Fundo Municipal de Assist Social

0000338	3390.39 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.320,00
			Total da Ação	1.320,00

08 244 0125 2047 Manut de Outros Programas FNAS

0000349	3390.36 99	16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	6.320,00

Total de Suplementações 7.391,43

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 7.391,43 (Sete Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais e Quarenta e Três Centavos), como segue:

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

04 122 0021 2017 Manut das Atividades de Obras e Urbanism

0000176	3390.36 99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.071,43
			Total da Ação	1.071,43
			Total da Unidade Orçamentária	1.071,43

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0125 2044 Man Fundo Municipal de Assist Social

0000334	3190.13 99	15001000	Obrigações Patronais	1.320,00
			Total da Ação	1.320,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

08 244 0125 2053 IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS

0000366	3190.04 99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
			Total da Ação	5.000,00
			Total da Unidade Orçamentária	6.320,00
			Total de Anulações	7.391,43
			Total de Outras Fontes	0,00
			Total Geral de Fontes	7.391,43

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0069/2023

Em, 24 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 138.119,53 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Dezenove Reais e Cinquenta e Três Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT PROGR PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000211	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.800,00
				Total da Ação	137.800,00
				Total da Unidade Orçamentária	137.800,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0125 2044 Man Fundo Municipal de Assist Social

0000338	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	319,53
				Total da Ação	319,53
				Total da Unidade Orçamentária	319,53
				Total de Suplementações	138.119,53

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 138.119,53 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Dezenove Reais e Cinquenta e Três Centavos), como segue:

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

15 452 1005 1012 Aquisição de Veiculo, Equip e Mat Perman

0000155	4490.52	99	15001000	Equipamentos e Material Permanente	27.500,00
				Total da Ação	27.500,00

15 452 2019 1013 Aquisição de Imóveis

0000156	4490.61	99	15001000	Aquisição de Imóveis	808,00
				Total da Ação	808,00

17 511 0612 1014 Const e Ampl de Açudes, Perfur de Poços e Sist de Abast Dagua e Cisternas

0000160	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	11.500,00
				Total da Ação	11.500,00



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

15 451 0021 1017 ADQUIRIR TERRENOS P/ ABERTURA DE RUAS, AVENIDAS E
CONSTRUÇÃO PÚBLICAS

0000171 4490.61 99 15001000 Aquisição de Imóveis 50.000,00
Total da Ação 50.000,00

04 122 0021 2017 Manut das Atividades de Obras e Urbanism

0000179 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações 7.992,00

Total da Ação 7.992,00

Total da Unidade Orçamentária 97.800,00

02.080 SECRETARIA DE AGRICULTURA

20 606 0641 2021 Coord e Manut da Lavragem de Terra(Corte de Terra)

0000202 3390.36 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 40.000,00

Total da Ação 40.000,00

Total da Unidade Orçamentária 40.000,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 122 0125 2044 Man Fundo Municipal de Assist Social

0000339 3390.48 99 15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas 319,53

Total da Ação 319,53

Total da Unidade Orçamentária 319,53

Total de Anulações 138.119,53

Total de Outras Fontes 0,00

Total Geral de Fontes 138.119,53

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0070/2023

Em, 27 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 8.460,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	1002	2002	Operacion do Serviço de Repres Oficial	
0000014	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	8.460,00
				Total da Ação	8.460,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.460,00
				Total de Suplementações	8.460,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 8.460,00 (Oito Mil e Quatrocentos e Sessenta Reais), como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRÇÃO

04	122	1004	2005	Realização de Concurso e Processo Seleti vo Público	
0000033	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.460,00
				Total da Ação	8.460,00
				Total da Unidade Orçamentária	8.460,00
				Total de Anulações	8.460,00
				Total de Outras Fontes	0,00
				Total Geral de Fontes	8.460,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0071/2023

Em, 28 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 179.800,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente,

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 0021 2004 Operacionalização dos Serv Adm Gerais

0000025 3190.13 99 15001000 Obrigações Patronais 50.000,00

Total da Ação 50.000,00

Total da Unidade Orçamentária 50.000,00

02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL

04 122 0021 2017 Manut das Atividades de Obras e Urbanism

0000173 3190.11 99 15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 100.000,00

Total da Ação 100.000,00

Total da Unidade Orçamentária 100.000,00

02.090 SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E TURISMO

13 392 0473 2022 MANUT Progr PROMO E INCENTIVAR ATIV TURISTICAS, ART E CULTURAIS

0000211 3390.39 99 15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.800,00

Total da Ação 4.800,00

Total da Unidade Orçamentária 4.800,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0125 2047 Manut de Outros Programas FNAS

0000349 3390.36 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 20.000,00

0000350 3390.39 99 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

Total da Ação 25.000,00

Total da Unidade Orçamentária 25.000,00

Total de Suplementações 179.800,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 179.800,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Oitocentos Reais), como segue:

02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1004	2005	Realização de Concurso e Processo Seletivo Público		
0000033	3390.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00	
				Total da Ação	50.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	50.000,00	
				02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA, SERVIÇO URB E RURAL		
18	541	0611	1015	Const/Recup/Reforma de Unidade de Gerenciamento de Resíduos Sólidos		
0000161	4490.30	99	15001000	Material de Consumo	5.750,00	
0000162	4490.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.750,00	
0000163	4490.39	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.750,00	
0000164	4490.51	99	15001000	Obras e Instalações	25.300,00	
				Total da Ação	42.550,00	
15	451	0501	1016	CONSTRUÇ/AMPLIAÇ/RECUPER. DE ORLA NA LAGOA FRANCISCO SOARES		
0000165	4490.30	99	15001000	Material de Consumo	7.450,00	
				Total da Ação	7.450,00	
04	122	0021	2017	Manut das Atividades de Obras e Urbanism		
0000175	3390.30	99	15001000	Material de Consumo	50.000,00	
0000176	3390.36	99	15001000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.800,00	
				Total da Ação	54.800,00	
				Total da Unidade Orçamentária	104.800,00	
				02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	244	0125	2047	Manut de Outros Programas FNAS		
0000345	3190.04	99	16600000	Contratação por Tempo Determinado	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
08	244	0125	2052	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
0000356	3190.11	99	16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	
				Total da Ação	20.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	25.000,00	
				Total de Anulações	179.800,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	179.800,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto Cont nº
0072/2023

Em, 31 de Julho de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE DENTRO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0594, de 18 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 436.332,50 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	2011	Manut das Ativ do Ensino Fundamental		
0000080	3190.04	99	15001001	Contratação por Tempo Determinado		14.502,00
0000081	3190.11	99	15001001	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		191.999,06
0000082	3190.13	99	15001001	Obrigações Patronais		44.646,03
				Total da Ação		251.147,09
12	361	0403	2012	Manutenção do FUNDEB 70%		
0000089	3190.04	99	15401070	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
12	365	0401	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
0000134	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		130.000,00
0000136	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais		5.185,41
				Total da Ação		135.185,41
				Total da Unidade Orçamentária		436.332,50
				Total de Suplementações		436.332,50

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 436.332,50 (Quatrocentos e Trinta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), como segue:

02.040 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0403	1007	CONST/RECUP/AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
0000066	4490.30	99	15001001	Material de Consumo		14.502,00
0000067	4490.36	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		44.646,03
0000068	4490.39	99	15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		106.999,06
0000069	4490.51	99	15001001	Obras e Instalações		85.000,00
				Total da Ação		251.147,09



Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

12	361	0403	2012	Manutenção do FUNDEB 70%		
0000094	3190.11	99	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		130.000,00
				Total da Ação		130.000,00
12	361	0403	2013	Manutenção do FUNDEB 30%		
0000101	3190.11	99	15401030	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.000,00
				Total da Ação		50.000,00
12	365	0401	2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL		
0000132	3190.04	99	15421070	Contratação por Tempo Determinado		5.185,41
				Total da Ação		5.185,41
				Total da Unidade Orçamentária		436.332,50
				Total de Anulações		436.332,50
				Total de Outras Fontes		0,00
				Total Geral de Fontes		436.332,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Jose Pedro da Silva

JOSE PEDRO DA SILVA
PREFEITO